



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1466, de 15 de setembro de 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, com base no art. 143 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Ofício nº 13/2015-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23231.000449.2014-63, designada pela Portaria nº 1859/GR, de 18 de novembro de 2014 e prorrogada pelas Portarias nº 0102/GR, de 16 de janeiro de 2015, nº 0394/GR, de 05 de março de 2015 e nº 0769/GR, de 11 de maio de 2015 e nº 1091, de 7 de julho de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor